



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 108/2026

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECSAU/N.º 185/2026, do qual originou o processo nº 2026-VJ9KG em 15 de maio de 2026;

- considerando a Resolução n.º 013, datada de 21 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde e sua homologação;

- considerando a resolução n.º 797, datada de 09 de novembro de 2025 que convoca a 18ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira), no horário de 12h às 17h, no auditório da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, em Santa Maria de Jetibá, com o tema: “Saúde, Democracia, Soberania e Sus: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.”

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário de Saúde ou, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – ES.

Art. 3º. O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde, será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. A Comissão eleita em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde será responsável pela organização da Conferência de que trata este Decreto.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de junho de 2026

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal